

### Acta nº 3

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, realizou-se nas instalações da SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento S.A., sitas na Av Engº Duarte Pacheco, nº19, 7º andar, em Lisboa, uma Assembleia Geral da **PROALGA** Associação Portuguesa dos Produtores de Algas, Pessoa Coletiva número 514784490, com sede na Travessa Alexandre da Conceição, em Ílhavo, com o fim de deliberar sobre os seguintes pontos da ordem do dia:

1. Informação sobre a passagem da posição da CMP para a ALLMICROALGAE;
2. Aprovação das contas de 2018;
3. Ratificação da quota extraordinária para apoio à realização da reunião plenária do CEN/TC454 em Portugal em junho;
4. Plano de atividades e orçamento de 2020 e proposta de uma quota extraordinária de 1.500€ no corrente ano para fazer face aos custos previstos.

A Assembleia reuniu sem a observância das formalidades prévias, por vontade unânime de todos os associados.

Encontravam-se presentes o Presidente da Mesa da Assembleia Geral Sr. Dr. José Eloi de Castro Ferraz de Andrade, o Sr. Engº Júlio Casimiro Abelho, em representação da associada CMP – Cimentos Maceira e Pataias, S. A., a Srª Drª Maria Helena Trindade de Abreu, em representação da associada ALGAPlus – Produção e Comercialização de Algas e seus Derivados Lda, e o Sr. Dr. João Carlos Esteves Lopes Navalho, em representação da associada NECTON – Companhia Portuguesa de Culturas Marinhas S.A., estando assim presentes e representados todos os associados, os quais expressamente manifestaram a vontade de assim se reunir e deliberar sobre os assuntos em agenda. Estava também presente o secretário-geral Sr. Engº Eduardo Morgado.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início à reunião e, tendo passado de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, informou os presentes da receção do “Documento Particular de Cisão-Fusão” entre a CMP – Cimentos Maceira e Pataias, SA e a Allmicroalgae-Natural Products, SA, com data de 29.11.2019, referente à cisão-fusão verificada entre estas entidades. A referida operação foi realizada, nos termos da alínea c), do nº1, do art. 118º do CSC, na modalidade de cisão-fusão por incorporação, mediante o destaque de parte do património da CMP, nomeadamente os ativos, passivos, direitos e obrigações, associados à atividade de produção de microalgas, e a sua incorporação na Allmicroalgae. Passou, de seguida, a palavra ao Engº Júlio Abelho, que informou os presentes, mais em detalhe, sobre a operação, referindo que a Allmicroalgae, por efeito desta, assumirá todos os direitos e

responsabilidades da CMP na Associação **PROALGA** a partir de 1/1/2020. Os restantes associados não levantaram qualquer objeção.

De seguida, passando-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao secretário-geral, Engº Eduardo Morgado, que informou os associados que pelo fato do carácter da associação ser sem fins lucrativos e sem atividade económica, a apresentação de contas não é obrigatória. Relativamente a 2018 foi apresentado apenas o modelo 22 do IRC, sem receitas e sem despesas. Colocadas à apreciação e votação dos presentes, os associados aprovaram por unanimidade as contas de 2018.

De seguida, entrando-se no terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a palavra ao Presidente da Direção, Dr. João Navalho que propôs a ratificação pela AG da quota extraordinária no valor de €500 (quinhentos euros) para apoio da realização da Reunião Plenária do Comité Técnico Europeu CEN/TC 454 “Algae and algae products” em Portugal, nos dias 6 e 7 de junho. Colocada à apreciação e votação dos presentes, esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Entrando-se de seguida no quarto e último ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Direção apresentou um breve resumo do Plano de Atividades para 2020 e do respetivo orçamento, propondo que os associados suportassem uma quota extraordinária de €1500 (mil e quinhentos euros) em 2019, para que as contas ficassem equilibradas em 2020. Colocando-se esta proposta à apreciação e votação dos presentes, a proposta foi aprovada por unanimidade.

E não havendo mais assuntos sobre que deliberar foi declarada encerrada a assembleia pelas dezasseis horas e trinta minutos e redigida a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada por todos os presentes.